CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - Pr
Fls. Nº 07

XEROCADO
EM 11/12/06
ASS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 /2006

SÚMULA: Concede ao Sr. HONÓRIO OLAVO BORTOLINI, o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Lapa ao Sr. HONÓRIO OLAVO BORTOLINI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 06 de dezembro de 2006

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2006

HONÓRIO OLAVO BORTOLINI, nascido na data de 30 de setembro de 1950, em Jaraguá do Sul – SC, filho de Vitório Bortolini e de Luiza Lucas Bortolini. Casou-se com Sirley Darif Bortolini e teve 3 filhos: Regis Darif Bortolini, Ricardo Darif Bortolini e Gustavo Darif Bortolini. Possui um neto Luan Gustavo Bortolini. Residente na Lapa desde pequeno, onde cursou de 1ª à 4ª séries no Grupo Escolar Dr. Manoel Pedro, encerrando o Ensino Fundamental e o Ensino Médio também em nossa cidade.

Em 01 de março de 1967 ingressou na Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná, onde iniciou sua formação militar:

1970 – Formação de Oficiais
1972 – Controle de Tumulto
1972 – Relações Públicas
1981 – Informações
1985 – Aperfeiçoamento de Oficiais
1987 – Defesa Pessoal
1993 – Superior de Polícia na PMSP

Concluiu o Curso Superior em Educação Física, na Universidade Federal do Paraná.

Realizou trabalho sobre as implicações sócios-políticas advindas da implantação, em 1995, do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, na formação e treinamento profissional dos Policiais Militares, no Centro de Aperfeiçoamento Profissional de Policiais Militares – CSP/SP.

Apresentou ainda proposição de programa de condicionamento físico para os Policiais Militares Femininos, na Academia do Guatupê, em São José dos Pinhais.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº

Em seu Histórico Profissional conta com diversos setores e cargos:

1970 – 1974	Corpo de Operações Especiais
1974 – 1974	Regimento Coronel Dulcídio
1975 – 1986	2ª Seção do Estado Maior
1986 – 1987	Casa Militar da Governadoria
1987 – 1988	Ajudante de Ordens do Secretário de Estado da Segurança Pública
1988 – 1990	Comandante do Regimento Coronel Dulcídio
1990 – 1992	Comandante do Colégio da PMPR
1992 – 1993	Comandante do 17º BMP – São José dos Pinhais
1993 – 1996	Comandante do 14º BMP – Foz do Iguaçu
1996 – 1996	Comandante do Policiamento da Capital - Curitiba
1996 – 1999	Diretor de Apoio Logístico

Suas promoções foram conquistadas por merecimento:

1970	-Aspirante a Oficial PM
1971	-2º Tenente QOPM
1976	-1º Tenente QOPM
1983	-Capitão QOPM
1988	-Major QOPM
1992	-Tenente Coronel QOPM
1996	-Coronel QOPM

Dentre as principais atividades que exerceu, podemos destacar:

- Comando de operações de resgate de sete reféns na cidade de Mal. Candido Rondon, em abril de 1995;
- Coordenação do XVI, XVIII e XIV Encontro de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, agosto/1997, em Foz do Iguaçu, agosto/1998, em Belém e abril/1999, em Curitiba, respectivamente;
- Gerenciamento e ativação do projeto Patrulha Rural do Governo do Estado;

- Desenvolvimento e operacionalização do Projeto Patrulha da Fronteira que atende toda a região lindeira ao reservatório de Itaipu;
- Implantação do destacamento rotativo de Dr. Oliveira Castro (Guairá), possibilitando a redução de furtos e roubos às propriedades agrícolas;
- Criação do GOE – Grupo de Operações Especiais;
- Realização de Atividades internas e externas ao Quartel, tais como visitas, palestras, demonstrações e exposições, objetivando levar uma visão mais real da Polícia Militar e buscando uma aproximação maior entre o Policial Militar e a Comunidade, isto como forma de incrementação na prática e tendência atual de uma polícia comunitária.

Além das atividades na Polícia Militar, também foi Secretário Municipal de Segurança Pública do Município de Foz do Iguaçu, de 2001 à 2004; Coordenador Assistente do Departamento Penitenciário do Paraná, de 2004 à 2005; e atualmente Coordenador Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná.

Poder Legislativo Municipal, em 06 de dezembro de 2006

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

PROJETO DE DECRETO Nº 56/2006

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
SÚMULA: CONCEDE AO SENHOR HONONÓRIO OLAVO BORTOLINI, O TÍTULO DE CIDADÃO HONÓRIO DA SILVA.
APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM _06_ DE _DEZEMBRO_ DE 2006, PARA ANALISE E POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM _12_ DE __DEZEMBRO_ DE 2006

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBI O PROJETO EM 12 / DEZEMBRO /2006.

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E +- REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR
FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR
MARCO ANTONIO BORTOLETO
LAPA, EM 12 / 12 /2006.

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Alameda David Carneiro, s/nº - Caixa Postal 04 - Fone: (41) 3622-2536 - Fax: (41) 3622-1331
Site: www.camaralapa.pr.gov.br - Lapa - CEP 83.750-000 - Paraná

VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/06

AUTOR: Executivo Municipal

SÚMULA: Concede ao Senhor Honório Olavo Bortolini, o título de cidadão honorário da Lapa.

PARECER

Vereador, ao analisar o referido Projeto de Decreto Legislativo nº 56/06, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, resolve pela continuidade na sua tramitação nesta Casa de Leis, que a proposição em foco não fere princípios de ordem Constitucional ou Legal vigentes, inexistindo óbices que possam impedir tal proposição de ser apreciada nesta Casa de Leis.

Folhas 02 parecer 56/06

Quanto ao mérito a ser apreciado, cabe ao Augusto Plenário "*secundum legem*".

Lapa,Pr, 11 de dezembro de 2006.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO

Relator

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA

Membro

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Membro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, de 13 de Dezembro de 2006

Súmula: Concede ao Sr. HONÓRIO OLAVO BORTOLINI, o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Lapa ao Sr. HONÓRIO OLAVO BORTOLINI.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário